



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA D.G. Nº 386/2022,

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente.*

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6265/2022,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. GEISANE COSTA SANTOS DE ALMEIDA, servidora requisitada do município, lotada na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, matrícula nº 1171, para viajar a cidade de São Luís, em veículo próprio, no período de 27/10 a 29/10/2022, a fim de prestar depoimento nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 3384/2022, em audiência que será realizada, de forma presencial, no dia 28 de outubro de 2022, às 9h40, na sala da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, na Presidência do TRT da 16ª Região.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para o período de 27 a 29 de outubro de 2022, tendo em vista a grande distância a ser percorrida, conforme informações contidas no doc. 1.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm